

Av. sete de Setembro, 1621- Prédio 1 – Sala 1.34 –  
CGC – 02 987 355/0001-41 - Fone/Fax (54) 3520.9046

**EDITAL DE LICITAÇÕES – MODALIDADE CARTA CONVITE**

- O CREDENOR, torna público a todas empresas habilitadas para fornecer esse serviço, e que interessar possa em participar com propostas para executar dentro da modalidade e prazos estabelecidos.  
- Esta licitação é Regida pela legislação pertinente à Lei Federal nº 8666 de 21.06.93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94.

**Termo de Colaboração SETUR Nº 01/2020 – FPE nº 549/2020**

Fornecedor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**Modalidade:** Carta Convite**Número:** 008/2022.**Data de abertura da licitação:** 29/08/2022.

As propostas deverão ser scaneadas e encaminhadas para o email: [credenor@uricer.edu.br](mailto:credenor@uricer.edu.br) até 18:00horas do dia 02/09/2022. Depois desse prazo não mais serão recebidas propostas.

| Quantidade | Especificação por item  | Preço R\$ |
|------------|---|-----------|
| 10000      | Unidades impressas do Mapa Turístico da Região Termas e Lagos |           |
|            | TOTAL   |           |

**Forma de Pagamento:** \* Condições de pagamento: Boleto Bancário com 5 dias de prazo, mediante a entrega e aceitação dos serviços e protocolização da nota fiscal.

\* Validade das propostas: 5 dias

\* Prazo para realização dos serviços: 30 dias após a ordem de realização dos serviços.

\* O julgamento das propostas será do tipo menor preço por produto.

**OBS.:**

1 – Os produtos deverão ser entregues pela contratada na impressa, de acordo com as especificações do projeto gráfico apresentado pelo CREDENOR.

2 – O CREDENOR se reserva o direito da não aceitação parcial ou da totalidade do item do Edital, bem como, solicitar ajustes para que o produto esteja de acordo com a demanda do COREDE e assim tenha sua aceitação.

3 – Os produtos deverão ser entregues pela contratada na sala 1.33 prédio 1 da URI Erechim.



Conselho Regional de Desenvolvimento  
do Norte do RS

---

Av. sete de Setembro, 1621- Prédio 1 – Sala 1.34 –  
CGC – 02 987 355/0001-41 - Fone/Fax (54) 3520.9046

**- O Conselho Regional de Desenvolvimento do Norte – CREDENOR**, reserva-se o direito de aceitar, uma das propostas, ou a todas rejeitar, sem que caiba aos proponentes direito à indenização de qualquer espécie.  
Esclarecimentos: Informações e modelos, poderão ser obtidas junto ao CREDENOR, pelo telefone (54) 3520.9046, ou pessoalmente na sala 1.34, Prédio 01 da URI – Campus de Erechim, sala do CREDENOR, na Avenida Sete de Setembro, 1621, em Erechim – RS. CEP: 99.709-910

Propomos o fornecimento do produto anteriormente identificado, nos valores e prazos mencionados, e sob as condições estabelecidas pelo solicitante.

Local e data:

\_\_\_\_\_, / /2022

Dados ou Carimbo e Assinatura do proponente

